



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 379/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº 6853/19, de 31/10/2019,

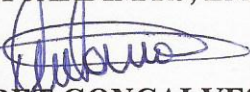
**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, a servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

| NOME                     | CARGO          | MATRÍCULA      | PERÍODO                                              |
|--------------------------|----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Claudine Silva Campanati | Fisioterapeuta | 10/0257 – SMOI | 18/11/19 a 18/02/20<br>(três meses)<br>4º Quinquênio |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

*Popular*  
**PUBLICADO**  
Ed. 733  
29/11/19  
  
mat. 4116634